



DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº 3, do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior do Ministério Público, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 6, Parte D, de 9 de janeiro de 2020, torna-se público que os cadernos definitivos foram atualizados, tendo sofrido as seguintes alterações:

Caderno eleitoral dos Procuradores-Gerais-Adjuntos:

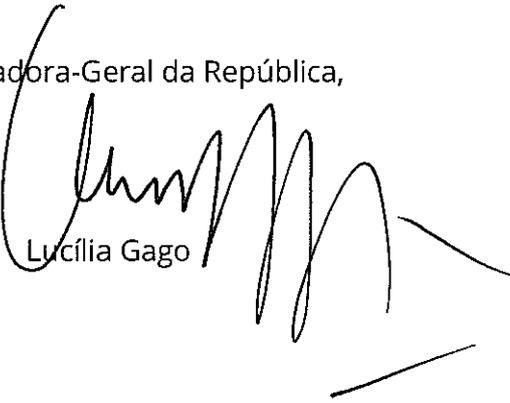
- a) Lic. Carlos José de Sousa Mendes: excluído por ter cessado funções no Ministério Público, enquanto jubilado, no dia 30 de abril de 2023, conforme deliberação do CSMP, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário da República nº 19, de 26/01/2023.
- b) Lic. Carla Paula Bello da Silveira Baptista Lamego: perdeu a capacidade eleitoral passiva em consequência da jubilação ocorrida no dia 1 de maio de 2023, mantendo-se em funções, ao abrigo do disposto no artigo 191º do EMP, por deliberação da Secção Permanente do CSMP de 16 de abril de 2023.
- c) Lic. Julieta Maria Valadas Monginho: excluída em virtude da jubilação ocorrida em 1 de maio de 2023, conforme Diário da República, 2ª série, nº 77, Parte D, de 19/04/2023.

Caderno de procuradores da República – Lisboa:

- a) Lic. Maria Estela de Almeida Mourato: excluída por efeito da aposentação por limite de idade a 2 de maio de 2023.

Lisboa, 22 de maio de 2023.

A Procuradora-Geral da República,



Lucília Gago